



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 523/24 – CV

Votorantim, 27 de agosto de 2024



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 182/24, datado de 13 de agosto de 2024, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 172/24, de autoria do nobre vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 26ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 13 de agosto de 2024, temos a informar que esta Administração, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, está em constante análise da adoção de medidas para a melhoria da segurança viária em nosso município, para tanto procedeu a implantação de um redutor de velocidade na rua Salvador Roque Romanó, bairro Jardim Tatiana, em 22 de fevereiro do corrente ano, na parte correspondente a cidade de Votorantim.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABIOLA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal